



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juízo: Vara Adjunta do JEC - Canguçu
Processo: 9000808-94.2019.8.21.0042
Tipo de Ação: Espécies de Títulos de Crédito :: Cheque
Exequente: MARCELO ALBARA
Executado: ADELINE FONSECA DA SILVA

= LAUDO DE AVALIAÇÃO =

GIOVANE DOS SANTOS PAZ, Oficial de Justiça, lotado nesta Comarca de Canguçu-RS, nomeado avaliador na Execução de Título de Crédito, Processo nº 9000808-94.2019.8.21.0042, que **MARCELO ALBARA** move contra **ADELINE FONSECA DA SILVA**, passa a avaliar o seguinte bem penhorado na presente ação, a saber:

- **UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área de QUARENTA E QUATRO HECTARES, DEZESSETE ARES, TRÊS CENTIARES E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS (44ha17a03ca50dc)**, sem benfeitorias, situada no 5º Distrito deste município, lugar denominado "Sapato", com suas características e confrontações conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de Canguçu-RS, no Livro nº 2, fls. 1, 1v, 2, 2v, 3 e 3v, matrícula nº 23.979 – R.2/2.481. A referida fração de terras possui frente para uma estrada que leva do Passo do Sapato a Armada, por uma extensão de aproximadamente 200 metros. Possui um solo com relevo de várzea, próprio para agricultura e pecuária, com um percentual de aproximadamente 5% de cobertura com mata nativa. Avalio o hectare das referidas terras no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando a área penhorada o valor de R\$ 1.104.258,75 (um milhão, cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por findo este laudo, que totaliza em R\$ 1.104.258,75 (um milhão, cento e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

= CERTIDÃO =

CERTIFICO QUE, no dia de hoje, às 14h27min., em cumprimento ao presente comando judicial, em trânsito por esta cidade, procedi a **INTIMAÇÃO** de **ADELINE FONSECA DA SILVA**, dos termos do mandado, cópia do Termo de Penhora e do Laudo de Avaliação que o acompanhava, lendo-lhe o teor deste, do que ficou bem ciente, aceitando a contrafé que lhe ofereci, não colhendo a assinatura da destinatária no mandado, de acordo com a Ordem de Serviço nº 02/2020, **declarando a executada, que prefere a audiência presencial e que comparecerá no Fórum local, na data aprazada.** O referido é verdade. Dou fé.

Canguçu, 18 de janeiro de 2022.

Giovane dos Santos Paz
Oficial de Justiça

Número do Mandado: 2021/0042/365
Destinatário: ADELINE FONSECA DA SILVA